



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL N° 42, de 24 de julho de 2025

Aprova programas de disciplinas, do **Curso Técnico em Administração – Câmpus Lajeado**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2026.

A pró-reitora de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da 6ª reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 24 de julho de 2025, resolve:

Art 1º Aprovar, conforme os anexos neste processo, os Programas de Disciplinas do 4º ano, do **Curso Técnico em Administração – Câmpus Lajeado**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2026.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabiola Mattos Pereira

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 30/07/2025 06:52:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359297

Código de Autenticação: 716b60e25c

